

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 060/2022

Relator: Chico 2000

Processo: 1999/2022

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: DISPÕE SOBRE O CEIC - CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL CUIABANO "ROSANGELA CAMPOS" LOCALIZADO À RUA 08 DE MAIO, BAIRRO PEDREGAL, NESTA CAPITAL, BEM COMO A REVOGAÇÃO DA LEI 6.529 DE 16 DE MARÇO DE 2020. (MENSAGEM 026/2022)

Autoria: Executivo Municipal (Câmara Digital)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas de Redação.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 30/03/2022 13:55

Checksum: **2E61FECC26D9080E159203AFCF1E156E378E14A102D9ABE1967163F62D94B635**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

